



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 003/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que seja avaliada a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei alterando o Art. 9º da Lei Municipal nº 1.483, de 20 de abril de 2022, que “Autoriza a criação do Programa Auxílio Esportivo do Município de Natércia (MG) e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a alteração do Art. 9º da referida Lei, que atualmente dispõe:

“Art. 9º - Cada atleta poderá solicitar no máximo 04 (quatro) auxílios anuais, conforme valores do artigo 8º da presente lei, mediante documentação, inscrições e demais documentos que comprovem a participação no evento esportivo.”

A limitação de até 04 (quatro) auxílios anuais, embora importante para organização orçamentária, tem se mostrado insuficiente diante da realidade de alguns atletas do município, que participam de inúmeras competições ao longo do ano, especialmente em modalidades com calendário esportivo mais intenso.

Esses atletas representam o Município de Natércia levando o nome da cidade e promovendo sua imagem. Entretanto, o limite atual pode dificultar a continuidade da participação em competições relevantes, prejudicando o desenvolvimento esportivo e a visibilidade do município.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de ampliar o número máximo de auxílios anuais ou estabelecer critérios diferenciados, conforme a modalidade esportiva, desempenho do atleta ou disponibilidade orçamentária, garantindo maior flexibilidade ao Programa Auxílio Esportivo.

Ressalta-se que a eventual alteração deverá observar a viabilidade financeira e os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer que seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Ver. Wilson Valério Bernardes Costa

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 59/2026
Data: 02/03/2026 - Horário: 15:04
Legislativo - IND 3/2026

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 9 9924-2583

Site: www.natercia.mg.leg.br